



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE  
PESSOAL

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 53

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE PESSOAL, pelo Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal, convoca **80** candidatos CLASSIFICADOS no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para a Função Pública de **ENFERMEIRO**, os quais deverão comparecer pontualmente no local, na data e **horário**, conforme **Anexo I** deste edital.

### I - ENTREGA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

1.1 Os candidatos deverão comparecer **portando caneta esferográfica azul**, envelope preferencialmente branco, do tamanho que comporte os documentos sem dobras e a seguinte documentação (original e fotocópia legível, sem cortes e em tamanho A4):

- a) Comprovante impresso de Inscrição no Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC (original);
- b) Carteira de Identidade – RG (cópia);
- c) Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal - CPF (cópia);
- d) Carteira de Identificação Profissional ou Certidão de Inscrição emitidos pelo COREN (cópia);
- e) PIS ou PASEP – se não possuir, retirar extrato do PIS na Caixa Econômica Federal e do PASEP no Banco do Brasil ou apresentar o cartão cidadão (cópia);
- f) Carteira de Trabalho física ou digital, caso o candidato não tenha a Carteira de Trabalho deverá providenciar até a data da entrega dos documentos comprobatórios.
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral, no endereço eletrônico [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) (original);
- h) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação se candidato do sexo masculino (cópia);
- i) Certidão de Casamento (quando couber, cópia);
- j) Certidão de Divórcio (quando couber, cópia);
- k) Comprovante de endereço atual (cópia);
- l) Impressão da tela de consulta de Qualificação Cadastral, obtida através do site <http://portal.esocial.gov.br>, na qual conste a mensagem “Os dados estão corretos”. Caso a mensagem exibida seja diferente, deverão ser providenciadas as correções, conforme orientações constantes na consulta (original);
- m) Atestado médico, expedido por Médico registrado no Conselho Regional de Medicina-CRM ou Registro do Ministério da Saúde - RMS, de que o candidato está apto e possui plenas condições físicas e mentais para desempenhar a função de Enfermeiro. Deve conter o nome, assinatura, carimbo com o número do CRM ou RMS do médico que forneceu o atestado de saúde, conforme modelo do **ANEXO I do Edital nº 1/2020** e ter prazo máximo de 90 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação (original);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE  
PESSOAL

n) Laudo médico se o candidato se inscreveu como Pessoa com Deficiência e ter o prazo máximo de 120 dias de expedição a contar da data da publicação da Convocação, conforme subitem 5.6 e 5.6.1e **ANEXO II do Edital n.º 1/2020** (original);

o) Declaração preenchida e assinada de Vínculo Empregatício contendo o nome da instituição, tipo de vínculo, escala e horário de trabalho, conforme **ANEXO III do Edital n.º 1/2020**;

p) Declaração preenchida e assinada de Acúmulo de Cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual, Distrital e Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, do artigo 37, da Constituição Federal e que não é Aposentado em cargo, Emprego ou Função Pública (Federal, Estadual Distrital e Municipal), inacumulável nos termos dos incisos XVI e XVII, § 10, do artigo 37, e bem como § 6º, do artigo 40, da Constituição Federal, conforme **ANEXO IV do Edital nº 1/2020**;

q) Declaração preenchida e assinada de que não foi demitido do serviço público (Federal, Estadual Distrital e Municipal) em consequência de aplicação de pena disciplinar, após sindicância ou processo administrativo, **nos últimos 05 anos** conforme **ANEXO V do Edital nº 1/2020**;

r) Declaração de Entrega de Documentos Comprobatórios fornecida e **preenchida no momento da entrega da documentação**;

1.2 Os documentos deverão ser entregues na sequência estabelecida neste edital e paginados em ordem numérica, acondicionado em envelope preferencialmente branco, do tamanho que comporte os documentos sem dobras. E com identificação do candidato (**nome completo e o número da classificação**). O envelope contendo os documentos será lacrado e rubricado pelo candidato e pelo representante da Administração e encaminhado para a análise da Banca Examinadora.

1.3 O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar na data e horário estipulados, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

1.4 O candidato quando convocado deverá entregar toda a documentação solicitada por este Edital. Na falta de um ou mais documentos será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS/PMC.

1.5 Não serão aceitos documentos entregues fora da data e horário estabelecidos neste Edital.

1.6 Não será permitida a entrada de acompanhantes no momento da entrega da documentação.

1.7 Estão sendo convocados os candidatos em número superior às vagas, rigorosamente dentro da ordem de classificação, tendo em vista a possibilidade de desistência ou eliminação pelo não atendimento a este edital.

1.8 A convocação de candidatos em número superior às vagas disponibilizadas no Edital Normativo, não gera direito à contratação, conforme o item 11.3 do Edital Normativo nº1/2020.

## II – DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE  
PESSOAL

2.1 Comprovada, a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados ou declaração falsa ou inexata, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Simplificado – PSS ou, se contratado, terá seu contrato rescindido nos termos do artigo 11 da Lei Municipal n.º 15.455/2019, observada a ampla defesa e o contraditório.

2.2 Considerando a situação de Emergência em Saúde Pública, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus - COVID 19 solicitamos aos candidatos atentar quanto aos cuidados básicos de prevenção de disseminação de infecções respiratórias agudas recomendadas pelo Ministério da Saúde e orientações dispostas nas etapas do processo de contratação.

2.2.1 O candidato deverá **comparecer somente no horário marcado** e trazer:

- a) caneta esferográfica azul;
- b) prancheta portátil se possível.

Secretaria Municipal de Administração e de Gestão de Pessoal, 13 de abril de 2020.

Alexandre Jarschel de Oliveira - Secretário Municipal  
de Administração e de Gestão de Pessoal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE**  
**PESSOAL**

**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

DATA:16/04/2020

HORÁRIO: Início às 14h00min Término às 15h30min

LOCA: Rua Solimões, 160 - São Francisco - Sala de Aula

O candidato deverá comparecer pontualmente às 14h00min

CLASS	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PCD - SIM \ NÃO
271	ANDREIA SOUZA DA SILVA JAKOPITSCH	290	NÃO
272	LUCIANA PAZINI	291	NÃO
273	ALLAN WILLIAN DA COSTA DIAS	292	NÃO
274	GLISSIELLA LEOCADIO MILICIO	293	NÃO
275	JULIANA BONFIM BERNARDES	294	NÃO
276	LETÍCIA DOS SANTOS RODRIGUES LEMOS	296	NÃO
277	CELIA REGINA DA SILVA	297	NÃO
278	LUCAS ALVES FEITOSA DE LIMA	298	NÃO
279	PRISCILA POSSIDONIO	299	NÃO
280	MELRIE BONFIM DE ALCANTARA	300	NÃO
281	ADRIANO PEREIRA DA SILVA	301	NÃO
282	EDUARDO DE ANDRADE PINGUER	302	NÃO
283	ANA PAULA ANTUNES VIEIRA	303	NÃO
284	CARTEJANE DA CRUZ TAVEIRA	304	NÃO
285	ISABELA BOCHONKO PEREIRA	305	NÃO
286	ANGELITA PIERINI PEREIRA DOS SANTOS	306	NÃO
287	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	307	NÃO
288	VIVIANE COSTA PEREIRA	308	NÃO
289	MOISES APARECIDO PEREIRA NUNES	310	NÃO
290	CONCEIÇÃO DA SILVA BRITO	311	NÃO
291	VANESSA MILANI	312	NÃO
292	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS DE LIMA	313	NÃO
293	FERNANDA JANAINA LACERDA FAVRETO DO NASCIMENTO	314	NÃO
294	NADIA SAMARA ANTUNES DE ALMEIDA	315	NÃO
295	DANIELE SCHLICHTA PINHEIRO	316	NÃO
296	FERNANDA GABRIELA LEANDRO SCHAEGLER	317	NÃO
297	IVONE DA COSTA ROSA	319	NÃO
298	MARIA APARECIDA DE SOUZA	320	NÃO
299	VIVIAN CARNIER JORGE	322	NÃO
300	CLEICIANE MENDES DA SILVEIRA	323	NÃO
301	ELIANE RITA DE ALMEIDA	324	NÃO
302	PAMELA SILVA BUENO	326	NÃO
303	CAMYLLA APARECIDA GARRETT	327	NÃO
304	ANDREISSE OLIVEIRA NOGUEIRA AMARAL	328	NÃO
305	LUÍS FERNANDO FROHLICH MACIEL	329	NÃO
306	CRISTIANE CHIOT	330	NÃO
307	MAIRA APARECIDA MALAGUTTI RICCI	331	NÃO
308	IZABELLA BASSANI RIBEIRO	332	NÃO
309	ANDRESSA VIMMER	333	NÃO
310	NATHALLY EMILY WIENIESKY	334	NÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DE GESTÃO DE**  
**PESSOAL**

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DATA:16/04/2020

HORÁRIO: Início às 16h00min Término às 17h30min

LOCA: Rua Solimões, 160 - São Francisco - Sala de Aula

O candidato deverá comparecer pontualmente às 16h00min

CLASS	NOME	Nº INSCRIÇÃO	PCD - SIM \ NÃO
311	JOSIANE RODRIGUES FERREIRA COUTO	335	NÃO
312	JOSILENE APARECIDA MARTINELLI	336	NÃO
313	DEBORA POPOVICZ	337	NÃO
314	PRISCILA DOS SANTOS FUKUDA	338	NÃO
315	ALDA JAEL OLIVEIRA DA SILVA ALMENDRO	339	NÃO
316	SILVANA SIMOES CORDEIRO	340	NÃO
317	ADAIR CINTIA SANT ANA	341	NÃO
318	MARINA GRAZIELA CORREA	342	NÃO
319	INGRID STEPHANY FREITAS MURACAMI	343	NÃO
320	SIRLEI APARECIDA DE MORAIS DA SILVA	344	NÃO
321	ELAINE DO ROSARIO	345	NÃO
322	SARAH ZETTEL LOSSANO	346	NÃO
323	MAGNA MARIA CHEMIM	347	NÃO
324	JESSICA RODRIGUES DA SILVA RAMOS	348	NÃO
325	THAYANE MARQUES	349	NÃO
326	RAFAELA DE OLIVEIRA ALVES	350	NÃO
327	GUSTAVO HENRIQUE DE MELO	351	NÃO
328	LEONI ANTUNES	352	NÃO
329	LEANDRA NEVES PIMENTEL	353	NÃO
330	CARLENE PATRICIA BAIA PANTOJA	354	NÃO
331	IZABEL LUCILDE DA SILVA	356	NÃO
332	CLAUDIO SEWCZUK	357	NÃO
333	REGIANE RIBEIRO DE LIMA	358	NÃO
334	CARLYNE LOPATA	359	NÃO
335	LETÍCIA RODRIGUES SCHENKEL	360	NÃO
336	KEMYLLI MARQUES LUZ	361	NÃO
337	ELAINE PEGORINI	362	NÃO
338	KATIA DE JESUS FERREIRA	363	NÃO
339	SILMARA HAMMERSCHMIDT	364	NÃO
340	DANIEL FELIPPE FRANCO	365	NÃO
341	GIOVANA CRISTINE PACHECO	366	NÃO
342	FERNANDA DE JESUS CESARIO	367	NÃO
343	TANISE FINAMOR FERREIRA TONINI	368	NÃO
344	ANA PAULA MARSICANO	370	NÃO
345	APARECIDA DAS GRACAS FONSECA DA SILVA	371	NÃO
346	GISELE MARÇAL DA SILVA	373	NÃO
347	JAQUELINE SILVA BIANCO	374	NÃO
348	CRISTIÃ KELLEN GOMES BARBOSA	375	NÃO
349	RAFAEL DA SILVA DE OLIVEIRA	376	NÃO
350	ANDRESSA SIBELLA DIAS DE OLIVEIRA	377	NÃO